

DECRETO Nº. 029 – DE 28 Setembro DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS, NO COLÉGIO MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA A PARTIR DO DIA 29/09 Á 01/10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Wilson Virginio de Lima, usando das atribuições que lhe confere a lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado a suspensão das aulas nos dias 29 de Setembro á 01 de Outubro do corrente ano, devido à precaução em doenças infecciosas e baixa umidade do ar, os outros setores continuarão atendendo normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Em 28 de Setembro de 2010.

Wilson Virginio de Lima
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: